



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

Autora: DANDARA GISSONI

Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Art. 3º Somente poderá ser indicado o funcionário (a) regido pelo regime de trabalho Celetista ou Estatutário e que não tenha ocupado cargo em comissão nos últimos 12 (doze) meses.” (NR)

Art. 8º (...)

Art. 9º (...)”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de Agosto de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

